



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Câmara do cidadão"*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018

*"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Mauricio Lemes de Carvalho, chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino, relativa ao exercício financeiro de 2014, de acordo com o Parecer Prévio de 14 de novembro de 2017, relativo ao Processo nº 958777, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Câmara do cidadão"*

(sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 03 de abril de 2018.

---

**Antônio Carlos Franceli**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino-MG**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**MÉDIO RIO DOCE**

**ARDOCE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018, Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Lanches, para os servidores dos municípios associados, nos cursos ministrados pela Associação os Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE. A abertura será dia 18/04/2018 às 09:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 05 a 17 de abril de 2018, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

**LEILA RODRIGUES DE MOURA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira

**Código Identificador:**EFB1E345

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 – DISPENSA Nº 12/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 – DISPENSA Nº 12/2018  
O Presidente da Câmara Municipal, Adriano Nogueira da Fonseca, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO 13/2018, DISPENSA Nº 12/2018, OBJETO: aquisição de placas para identificação visual do prédio da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante Adonai Comunicação Visual Ltda - ME - CNPJ: 03.432.188/0001-35.

Carmo do Cajuru, 04 de abril de 2018

**ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru /MG

**Expediente:**  
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**  
**1ª Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**2ª Tesoureira – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**  
Adriano Nogueira da Fonseca  
**Código Identificador:**B5FB275A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018**

Denomina Construtor José Pucci a atual Rua 08 do Loteamento Residencial Gargatá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominada “Construtor José Pucci” a atual Rua 08”, situada no Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

Marcos Aurélio dos Santos

**Código Identificador:**5D47A003

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2018**

Denomina Professora Celina Dias de Mattos a atual Rua 06 do Loteamento Residencial Gargatá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominada “Professora Celina de Dias Mattos” a atual Rua 06, situada no Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

Marcos Aurélio dos Santos

**Código Identificador:**A1834C53

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018**

*"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º**- Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Maurício Lemes de Carvalho, chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino, relativa ao exercício financeiro de 2014, de acordo com o Parecer Prévio de 14 de novembro de 2017, relativo ao Processo nº 958777, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 03 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
Código Identificador:EB0C6A85

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018**

Denomina Omar Cândido Ribeiro a atual Rua 03 do Loteamento Residencial Gargatá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominada "Omar Cândido Ribeiro" a atual Rua 03, situada no Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
Código Identificador:18572197

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 29 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições,

Considerando que o motorista que fora cedido pela Prefeitura Municipal retornou, a pedido, às suas atribuições na Prefeitura Municipal,

Considerando que já encontra em andamento a realização de concurso público para provimento do cargo de motorista para o Poder Legislativo,

Considerando que até a homologação do concurso público, o veículo necessita ser utilizado já que sejam atendidas as demandas do Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que excepcionalmente até a homologação do concurso público com a respectiva posse do aprovado ao cargo de motorista, ficam autorizados os servidores do Poder Legislativo Paulo Eustáquio da Silva, Paulo Sérgio Moraes, Vinicius Oliveira Anselmo, Patrícia Claudia Fonseca e Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Autorizar ao condutor do veículo receber os adicionais e diárias estabelecidas na Resolução nº 56, de 03.10.2017, desde que as situações sejam idênticas aquelas ali previstas para fazer jus ao referido benefício.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 04 de abril de 2018.

**THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Oliveira Anselmo  
Código Identificador:D3035672

**MESA DIRETORA  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG  
EDITAL N.º 01/2018  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01**

A Câmara do Município de Patrocínio/MG o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam pública a disponibilização da Retificação 01, referente ao Edital 01/2018. Informamos que a Retificação 01 será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Patrocínio e divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br).

Patrocínio, 04 de abril de 2018.

**THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI**  
Presidente da Câmara de Patrocínio

**Publicado por:**  
Vinicius Oliveira Anselmo  
Código Identificador:5FC0A3E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os dispositivos legais inseridos pela Lei Federal nº 8.666/1.993, em especial ao contido no art. 43, inciso VI, e diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, eu o Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, **HOMOLOGO** a classificação final contida na Ata da Carta Convite nº 01/2.018, datada de 26 de março de 2.018 para que produza os legais fins de direito.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de abril de 2.018.